

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1252071

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 064/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 003/2023/SEFA.
PROCESSO: N.º 2025/2954434 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 00.426.209/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução de Data Center Modular Seguro Pré-fabricado outdoor, incluindo seus subsistemas, com implantação, instalação.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 449040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 770.432,58
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1252146

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2600 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3423224; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 06.10 a 10.10.2025, no trecho Belém/Novo Repartimento/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 2601 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3423273; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 13.10 a 17.10.2025, no trecho Belém/Novo Repartimento/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 2602 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3420747; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar trabalhos administrativos de itinerante, no período de 16.10 a 31.10.2025, no trecho Abaetetuba/Redenção/Abaetetuba.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59
PORTARIA Nº 2603 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3425291; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, realizar atendimento, no período de 06.10 a 10.10.2025, no trecho Belém/Tucuruí/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2611 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3425363; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, realizar atendimento, no período de 13.10 a 17.10.2025, no trecho Belém/Tomé Açu/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1252090

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 07/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.000, AINF nº 042022510000134-5, contribuinte ANTÔNIO ODORICO DE LIMA, Inscrição Estadual nº. 15.216.084-1;
Em 07/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.996, AINF nº 352023510000477-7, contribuinte CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.477.142-2, advogado: RICARDO COSENTINI, OAB/RJ-155017;
Em 07/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.184, AINF nº 102023510000203-7, contribuinte M. A. DE C. BATISTA E CIA LTDA -EPP, Inscrição Estadual nº. 15.243.721-5;
Em 07/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.180, AINF nº 102023510000201-0, contribuinte M. A. DE C. BATISTA E CIA LTDA - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.243.721-5.
Protocolo: 1252077
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 08/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22739, AINF nº 812024510009698-8, contribuinte N M MORAIS & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15169412-5;
Em 08/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22741, AINF nº 812024510009704-6, contribuinte N M MORAIS & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15169412-5;
Em 08/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22749, AINF nº 812024510003124-0, contribuinte MOTOBRAZ MOTORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15102808-7;
Em 08/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22747, AINF nº 812024510011635-0, contribuinte GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15196381-9;
Em 08/10/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22555, PROCESSO nº 252023730000406-5, contribuinte ROSICLEIA NOGUEIRA DE SOUZA ME., Insc. Estadual nº. 15289258-3.
Protocolo: 1252140



PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2025 SAGA/SESPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024, e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO a celebração do Fomento nº 01/2025, cujo objeto é a "Proporcionar acesso de mulheres paraenses a consultas especializadas e exames ambulatoriais de média e alta complexidade, com foco em ginecologia e mastologia/clínica médica por meio de unidades móveis em municípios do estado do Pará através do Projeto Saúde Itinerante – Carretas da Saúde", firmado com a Associação Brasileira de Atenção à Assistência em Saúde - ASBRAS, os autos do Processo nº 2025/3033845;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Segunda do Termo de Fomento nº 01/2025;